



ANO VII – Nº 1162 - edição extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 372/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 122/2015 e protocolo nº 10052/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo SEVERINO PINHEIRO GOMES, matrícula nº 0004049-1, ocupante o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 04/12/2016 a 02/04/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 373/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município

de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 133/2016 e protocolo nº 9424/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JECIANE FERNANDES GOMES, matrícula nº 0025437-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada no PSF Vila São José, pelo período de 10/12/2016 a 07/02/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Complemento Salário PSF e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 374/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 146/2016 e protocolo nº 10258/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva TEREZINHA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 0017124-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Francisco Falcão Freire, ocupante do cargo de ASG, pelo período total de 09/11/2016 a 07/01/2017, com valor correspondente à sua

última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 375/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 106/2016 e de protocolo nº 7601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário original e a prorrogação do Auxílio Doença ao servidor efetivo EUGENIO MARIO DE LIMA, matriculado sob o nº 0017884-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Aute de Souza, pelo período de 25/11/2016 a 23/01/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 376/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 103/2015 e protocolo nº 8506/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IRIS SIMONE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº 0014311-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Dayse Hall, pelo período de 27/11/2016 a 26/03/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de novembro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 377/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 88/2016 e protocolo nº 6459/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva THEMIS LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 0093190-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Dayse Hall, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, pelo período de 11/12/2016 a 10/03/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 378/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 36/2016 e protocolo nº 2356/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, matrícula nº 0093858-1, ocupante do cargo de Professor, nível II P, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação na escola Santa Isabel, pelo período de 14/12/2016 a 27/12/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 379/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 154/2016 e protocolo nº 11251/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário

de Auxílio Doença ao servidor efetivo DANILO MEDEIROS LUIZ, matrícula nº 0093661-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Auta de Souza, ocupante do cargo de Pedagogo Nível II P, classe C, pelo período de 07/12/2016 a 23/12/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 380/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 153/2016 e Protocolo nº 10906/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva WANGELA JEANNY SILVA CRUZ, matrícula nº 0093408-1, ocupante do cargo de Pedagoga nível I, classe C, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, laborando no Educandário Venera Dantas de Medeiros, pelo período de 23/11/2016 a 21/05/2016, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**EDUCAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ELEITORAL  
(Portaria Nº006/2016)

EDITAL Nº001/2016  
ELEIÇÕES DE GESTORES ESCOLARES  
DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

RESULTADO PRELIMINAR DO PLEITO

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, a Comissão Eleitoral, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da segunda consulta à comunidade escolar do Processo Eleitoral de Gestores Escolares do Município de Macaíba/RN - 2016.

CENTRO EDUCACIONAL VEREADOR PEDRO GOMES

Chapa 1 – Maria da Conceição Barbosa Dantas

Nadja Maria Souza Peixoto de Almeida

Percentual de Participação de Pais/Alunos – 10,53%

Percentual de Participação de Professores/Funcionários – 77,78%

Total de Votos Válidos – 141 votos.

Total de Votos Brancos – 0 votos.

Total de Votos Nulos – 04 votos.

Total de Votos SIM – 38 votos.

Total de Votos Não – 103 votos

Resultado do Pleito: Eleição considerada NULA conforme Lei Municipal Nº1.831/2016.

Os detalhes dos resultados encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Eleitoral, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas.

A interposição de recurso deverá ser feita a Comissão Eleitoral, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, devendo ser anexada ao pedido todas as justificativas e documentos comprobatórios.

Macaíba, 26 de Dezembro de 2016.

Francisca Marcionila Mendonça Machado  
Presidenta da Comissão Eleitoral

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:**

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edna de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)